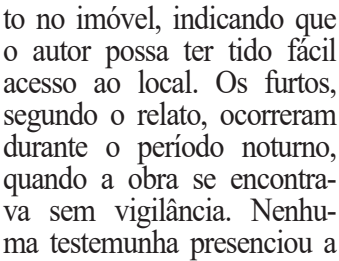


A Polícia Civil de Jales registrou na manhã desta segunda-feira (13) um furto em uma construção localizada na Rua Amabili Barão, no bairro Terras Alta. O caso foi registrado no 1º Distrito Policial de Jales e se soma a uma sequência de ocorrências semelhantes que vêm preocupando moradores e trabalhadores do setor da construção civil na cidade. De acordo com o boletim de ocorrência, o pedreiro responsável pela obra notou, ao chegar no local, que duas tábuas grossas de andaime, que estavam guardadas em um dos cômodos, haviam sido levadas. Ainda conforme o registro, na data anterior já haviam sido subtraídas duas barras de ferro de 12 metros de comprimento cada, também pertencentes à construção. A vítima informou que não há sinais de arrombamen-



ção, e até o momento não há suspeitos identificados. O caso foi registrado como furto (artigo 155 do Código Penal), e a Polícia Civil irá investigar o ocorrido para tentar localizar os responsáveis e recuperar os materiais leva-

dos. A corporação reforça a importância de que os profissionais da área fiquem atentos e comuniquem qualquer movimentação suspeita, uma vez que têm aumentado as ocorrências desse tipo em varias obras da cidade.

A Polícia Civil de Jales registrou, na noite de sábado (11), um boletim de ocorrência de furto de aparelho celular ocorrido no Supermercado Proença, localizado no bairro Jardim Aclimação. O caso foi comunicado no Plantão Policial e será investigado pela equipe da Delegacia de Polícia Civil de Jales. De acordo com o registro, a vítima relatou que realizava compras normalmente no interior do estabelecimento quando percebeu que seu aparelho celular, que estava guardado no bolso traseiro da bermuda, havia sido subtraído. O furto ocorreu de forma discreta, sem que a vítima percebesse qualquer movimentação estranha ou contato físico suspeito. Quando deu falta do aparelho, ela ainda tentou procurar nas gôndolas e pelo caminho percorrido, mas o telefone já havia sido levado. O objeto furtado é um celular Xiaomi Redmi Note 10,



DURANTE PATRULHAMENTO POLICIAL REALIZADO NA TARDE DESTA QUARTA-FEIRA (8), NO BAIRRO COHAB DERCÍLIO JOAQUIM DE CARVALHO, EM JALES (SP), POLÍCIAS MILITARES LOCALIZARAM UMA ESPINGARDA CALIBRE .36 NA RESIDÊNCIA DE UM MORADOR DA AVENIDA DOMINGOS MASSON. O CASO FOI REGISTRADO COMO POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO, CONFORME O ARTIGO 12 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO (LEI Nº 10.826/03), E SEGUE EM INVESTIGAÇÃO PELA POLÍCIA CIVIL. DE ACORDO COM O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, A EQUIPE POLICIAL RECEBEU DENÚNCIAS ANÔNIMAS DE MORADORES DA REGIÃO, RELATANDO QUE O ARMAMENTO ESTARIA SENDO MANTIDO EM UM IMÓVEL DO BAIRRO E QUE O RESPONSÁVEL PELA CASA SERIA UM HOMEM JÁ CONHECIDO PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA LOCAIS. AS INFORMAÇÕES TAMBÉM INDICAVAM QUE A ARMA PERTENCERIA A UM SOBRINHO DO SUSPEITO, ATUALMENTE HOSPITALIZADO, E QUE, SEGUNDO OS RELATOS,

NÃO TERIA QUALQUER ENVOLVIMENTO DIRETO COM O OBJETO. DIANTE DAS DENÚNCIAS, OS POLICIAIS SE DIRIGIRAM ATÉ A RESIDÊNCIA MENCIONADA E, APÓS OBTEREM AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA, INICIARAM UMA BUSCA MINUCIOSA NO INTERIOR DO IMÓVEL. DURANTE AS VERIFICAÇÕES, ENCONTRARAM UMA ESPINGARDA MARCA CBC, MODELO MD0651, ACOMPANHADA DE CARTUCHOS ÍNTEGROS E DEFLAGRADOS, ESCONDIDA DENTRO DE UMA GUARDA-ROUPA, JUNTO A UMA SACOLA PLÁSTICA CONTENDO MUNIÇÕES DE MESMO CALIBRE. COM BASE NO MATERIAL LOCALIZADO, O MORADOR FOI QUESTIONADO SOBRE A ORIGEM DA ARMA, MAS APRESENTOU RESPOSTAS CONTRADITÓRIAS, ALEGANDO INICIALMENTE NÃO SABER DA EXISTÊNCIA DO OBJETO E, EM SEGUIDA, AFIRMANDO QUE PERTENCIA AO PARENTE HOSPITALIZADO. OS POLICIAIS, ENTÃO, DERAM VOZ DE PRISÃO E CONDUZIRAM O INDIVÍDUO AO PLANTÃO POLICIAL DO 1º DISTrito DE JALES, ONDE O CASO FOI FORMALMENTE.

é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpijus.br/esaj>. Informe o processo 8.26.0414 e o código 8494031110.

do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://esaj.tj.p.jus.br/esaj>. Informe o p
14.04.2016 14:04:20

mento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpius.br/esaj>. Informe o processo

cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/esaj>. Informe o processo